



Memorando 17- 1.119/2023

De: Carolina L. - DEA

Para: PRE - Prefeito

Data: 09/02/2023 às 11:49:52

Setores envolvidos:

DAOD, CONV, CGM, SFPF, SMS, PRE, ADT, AHBB, PRG, SMGRI, DEA, AHBBPC

ADITAMENTO 14 - TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2018 - AHBB - MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA

Prezados,

Encaminho o 14º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração 015/2018, bem como o termo de ciência e notificação do referido aditivo para assinatura eletrônica.

—

Carolina R. G. de Sá de Lima

Diretora de Departamento

Anexos:

14_Termo_de_Aditamento_Termo_de_Colaboracao_AHBB.pdf

Termo_de_ciencia_e_notificacao_14_TA_TC_014_2018_AHBB.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

14º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2018

MEMORANDO 1DOC Nº 1.119/2023

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB

TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GARÇA E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO), CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CAPS AD, POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO, SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR) - MELHOR EM CASA, UPA 24HS, SAMU, AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA E MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA NO MUNICÍPIO DE GARÇA.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GARÇA**, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob nº 44.518.371.0001/35, com endereço na Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102, Centro, Garça/São Paulo, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.262. 977-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 061.759.778-23, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida José Ariano Rodrigues, 303 – Sala 03 - Jardim Ariano Lins - SP, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02, e sua filial, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0009-60, que será devidamente estabelecida em Garça/SP para a execução de serviço, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Antônio Carlos Pinoti Affonso, portador do RG nº 04.061.780-5-SSP/SP e inscrito no CPF nº 018.587.358-82, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem, aditar o Termo de Colaboração nº 015/2018, com fundamento na Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº 015/2018, firmado com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, para acrescentar a execução do serviço de “Mutirão de Cirurgias de Catarata”, no valor total de R\$ 258.444,45 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a ser repassado à Entidade nos meses de fevereiro/2023 (R\$ 130.000,00 – cento e trinta mil reais) e março/2023 (R\$ 128.444,45 – cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), juntamente com o valor mensal de repasse, referente ao custeio dos demais serviços, alterando, assim, o valor global da parceria, passando a ser de R\$ 12.403,843,54 (doze milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA PARCERIA

O Termo de Colaboração nº 015/2018 passa a ter como objeto a operacionalização e execução das ações e serviços na atenção especializada (Centro de Especialidades), CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), CAPS AD, SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) – Melhor em Casa, Posto de Coleta de Leite Humano, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24 horas, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Ambulatório de Fisioterapia e Mutirão de Cirurgias de Catarata, em conformidade com os anexos técnicos que integram o Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

O valor total da parceria será de até R\$ 12.403,843,54 (doze milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente à Média Complexidade, repassados à Entidade em 11 (onze) parcelas, da seguinte forma:

- no mês janeiro/2023: Até R\$ 1.104.127,19 (um milhão, cento e quatro mil, cento e vinte e sete reais e dezenove centavos);
- no mês de fevereiro/2023: Até R\$ 1.234.127,19 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e dezenove centavos);
- no mês de março/2023: Até R\$ 1.232.571,64 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos);
- Nos meses de abril/2023, maio/2023, junho/2023, julho/2023, agosto/2023, setembro/2023, outubro/2023 e novembro/2023: Até R\$ 1.104.127,19 (um milhão, cento e quatro mil, cento e vinte e sete reais e dezenove centavos)/mês.

§1º As despesas deste Termo Aditivo onerarão a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
02 PODER EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
021003 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0010 GESTÃO DA SAÚDE
10 302 0010 2074 TERMOS
10 302 0010 2074 0302 ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TERMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Ficha 254 - 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.01.00.302.101 FMS EC 29/00 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ficha 255 - 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.05.00.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMBUL/HOSPITALAR
Ficha 256 - 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS
0.01.00.302.101 FMS EC 29/00 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ficha 257 - 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS
0.05.00.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMBUL/HOSPITALAR

§ 2º O primeiro repasse será efetuado no mês subsequente à assinatura do presente Aditivo, em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 50% (cinquenta por cento) até o 5º dia útil, e a segunda no percentual de 50% (cinquenta por cento) até o dia 25 de cada mês;

§ 3º Os demais repasses serão efetuados mensalmente, também em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 50% (cinquenta por cento) até o 5º dia útil, e a segunda no percentual de 50% (cinquenta por cento) até o dia 25 de cada mês;

§ 4º O repasse da terceira parcela mensal fica condicionado à apresentação e aprovação da prestação de contas da primeira parcela, o da quarta parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da segunda e, assim sucessivamente, nos termos estabelecidos na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 015/2018.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 55, caput da Lei Nacional nº 13.019/2014 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 015/2018 e alterações, que não foram alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento será publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014 e alterações, e entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.**

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Garça, 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

DEYSE REGINA SERAPIÃO GREJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO CARLOS PINOTI AFFONSO
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE
DO BRASIL – AHBB

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB)

TERMO DE COLABORAÇÃO: 14º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2018

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: O presente termo de aditamento tem por objeto aditar o Termo de Colaboração nº 015/2018, firmado com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, para acrescentar a execução do serviço de “Mutirão de Cirurgias de Catarata”, no valor total de R\$ 258.444,45 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a ser repassado à Entidade nos meses de fevereiro/2023 (R\$ 130.000,00 – cento e trinta mil reais) e março/2023 (R\$ 128.444,45 – cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), juntamente com o valor mensal de repasse, referente ao custeio dos demais serviços, alterando, assim, o valor global da parceria, passando a ser de R\$ 12.403,843,54 (doze milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

OBJETO DA PARCERIA: A operacionalização e execuções das ações e serviços na atenção especializada (Centro de Especialidades), CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), CAPS AD, SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) – Melhor em Casa, Posto de Coleta de Leite Humano, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24 horas, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Ambulatório de Fisioterapia e Mutirão de Cirurgias de Catarata, conforme Plano de Trabalho, integrante do termo de aditamento.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 12.403,843,54 (doze milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos),

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Garça, 08 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 061.759.778-23

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E FINANÇAS

CPF: 796.694.768-87

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: ANTÔNIO CARLOS PINOTI AFFONSO

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 018.587.358-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 061.759.778-23

Assinatura: _____

NOME: DEYSE REGINA SERAPIÃO GREJO

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 096.367.788-84

Assinatura: _____

NOME: DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

CARGO: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CPF: 218.088.548-29

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: ANTÔNIO CARLOS PINOTI AFFONSO

CARGO: PRESIDENTE

CPF: 018.587.358-82

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

NOME: ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN

CARGO: CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Assina o parecer conclusivo

CPF: 200.238.158-50

Assinatura: _____

NOME: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E FINANÇAS

CPF: 796.694.768-87

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ordenador de despesa

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*). O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A26-2F03-E578-7793

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSANDRA MEIRELLES MACHADO SIMAN (CPF 200.XXX.XXX-50) em 09/02/2023 12:08:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 09/02/2023 13:18:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PLINIO HERNANDES (CPF 364.XXX.XXX-75) em 09/02/2023 13:51:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 09/02/2023 14:24:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DEYSE REGINA SERAPIÃO GREJO (CPF 096.XXX.XXX-84) em 09/02/2023 14:33:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO GABRIEL TORRECILLA DA SILVA (CPF 440.XXX.XXX-12) em 09/02/2023 14:40:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO (CPF 018.XXX.XXX-82) em 09/02/2023 14:44:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 09/02/2023 16:38:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/6A26-2F03-E578-7793>